



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 296

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026, às 15h00, realizou-se, em formato virtual/online, a 296ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba. Presentes na reunião os(as) Conselheiros(as): Leda Maria Goulart de Oliveira, Lívia Bachiega Yamamura, Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Elaine Aparecida Pizzini, Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro, Gideão Pereira Santana, Cíntia Yara Silva Barbosa, Selma Hecher, Evelyn Thiare Brito Fonseca, Edna Pereira Costa Santos, Gisele Rosana dos Santos, Iara Freire da Costa, Sonia Eugênia de Brito Amaral, Aline Antonia da Silva, Maria Elvira da Silva Alves, Renata Cristiane de Souza, Zenólia Rodrigues Joaquim, Luceli Cristina de Oliveira Cotia, Diana Totti Horie, Beatriz Moraes Ferreira, Maria de Lourdes de Almeida Santos, Marcelo Ruiz de Oliveira. Justificou ausência a conselheira Cláudia Adriane Lopes Ramos. A reunião teve início com a Presidente, Sra. Leda Goulart, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros participantes, informando que a **pauta principal tratava do recebimento de recurso estadual extraordinário destinado a benefício eventual**. Na sequência, a Presidente passou a palavra à Conselheira Lourianne Rodrigues, que informou que, em 14 de maio de 2026, o município recebeu comunicação da DRADS referente à disponibilização de recurso estadual extraordinário destinado ao benefício eventual para todos os municípios. Informou que, considerando o porte do município de Caraguatatuba, foi destinado o valor de R\$ 71.208,40 (setenta e um mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos). Relatou ainda que, em conjunto com a equipe gestora, definiu-se pela utilização do recurso para custeio do benefício eventual de auxílio funeral, ressaltando a necessidade de aprovação do Conselho para inclusão da informação no PMAS. Colocou-se à disposição para esclarecimentos adicionais. Não havendo dúvidas ou manifestações contrárias, a Presidente solicitou a realização de enquete para deliberação da pauta. Em regime de votação, **foi aprovada por unanimidade** a utilização do recurso estadual extraordinário destinado ao benefício eventual. Na sequência, a Presidente informou a inclusão de **pauta extraordinária referente às emendas parlamentares destinadas às organizações da sociedade civil APAE, Casa da Criança e Vila Vicentina**, considerando a urgência dos prazos administrativos envolvidos. Com a palavra, a Sra. Tássia, supervisora responsável pelo acompanhamento das OSCs junto à Secretaria, informou que houve inconsistências no sistema CadSUAS/Quineia, as quais estavam sendo regularizadas para viabilizar a vinculação das emendas parlamentares. Relatou que as atualizações cadastrais das três organizações já haviam sido realizadas, e que duas delas já estavam aptas para vinculação no sistema, aguardando apenas a conclusão da última atualização. Prosseguindo, informou que as emendas parlamentares são provenientes do Deputado Estadual Paulo Alexandre Barbosa, sendo destinados os seguintes valores: a) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a APAE; b) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a Casa da Criança/Beija-Flor; c) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Vila Vicentina. Na sequência, a Conselheira Lívia Yamamura complementou os esclarecimentos, informando que as emendas tramitam por meio do sistema Estrutura SUAS, nos mesmos moldes das emendas anteriormente apreciadas pelo Conselho. Explicou que as inconsistências mencionadas decorriam de problemas de integração entre sistemas, os quais já estavam sendo solucionados pela equipe técnica. Destacou ainda que se tratam de emendas de custeio, podendo os recursos serem utilizados exclusivamente para despesas de consumo e prestação de serviços. Após os esclarecimentos, a Presidente solicitou abertura de enquete para deliberação da pauta referente às emendas parlamentares. Em regime de votação, **foram aprovadas por unanimidade as emendas parlamentares destinadas às organizações mencionadas**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu novamente a participação de todos, desejando um bom final de




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS


Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 296


Leda Maria Goulart de Oliveira
(presidente)


Livia Bachiega Yamamura
(vice presidente)

Lourianne de O. Bastos Rodrigues


Lara Freire da Costa

Elaine Aparecida Pizzini


Sonia Eugênia de Brito Amaral


Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro


Aline Antonia da Silva


Gideão Pereira Santana



Maria Elvira da Silva Alves

Cíntia Yara Silva Barbosa

Renata Cristiane de Souza


Selma Hecher

Zerília Rodrigues Joaquim


Evelyn Thiare Brito Fonseca


Luceli Cristina de Oliveira Cotia


Edna Pereira Costa Santos

Diana Totti Horje


Gisele Rosana dos Santos


Beatriz Moraes Ferreira


Laura Chiziahe
(secretariado executivo do COMAS)


Maria de Lourdes de Almeida Santos


Marcelo Ruiz de Oliveira